



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 008/2019  
**Decisão** : 108/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200.105.309/2019  
**Interessado** : Construtora Ferreira Guedes S.A.

**EMENTA:** Aprova Inclusão de RT, formulada pela empresa Construtora Ferreira Guedes S.A.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08ª, realizada no dia 08 de maio de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa Construtora Ferreira Guedes S.A., protocolada neste Regional sob o nº 200.105.309/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Considerando que o profissional indicado como RT o engenheiro eletricista Fernando Gomes de Melo, possui endereço de visto neste Regional; Considerando que o profissional supracitado atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional e parcialmente compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico engenheiros das modalidades civil, Ambiental, mecânica, elétrica; Sou de parecer favorável que a solicitação de inclusão de RT pode ser concedida.*” **DECIDIU por unanimidade, aprovar a inclusão de RT, formulada pela empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2019

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE do Crea-PE